



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



INDICAÇÃO Nº 1298 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Magno Bollmann, com cópia para a Secretaria de Saúde, na pessoa do Senhor Manuel Del Olmo, **sugerindo**:

Que seja afixada em todos os locais públicos afins da área de saúde, tais como secretaria de saúde, postos, hospitais, laboratórios, e outros - informativo sobre os direitos da pessoa portadora de Câncer:

JUSTIFICATIVA: Existem várias políticas com o objetivo de viabilizar o acesso dos portadores de câncer aos direitos sociais. Para que efetivamente essa busca aos direitos seja alcançada se faz imprescindível a divulgação da forma mais ampla possível. Nesse sentido é a presente indicação para que o Poder Público Municipal divulgue os direitos da pessoa portadora de câncer, tais como; (a) aposentadoria por invalidez, (b) auxílio-doença, (c) Isenção de imposto de renda na aposentadoria, (d) Isenção de IPVA, ICMS e IPI na compra de veículos adaptados, (e) Saque do FGTS, (f) Saque PIS/PASEP, (g) Benefício de Prestação Continuada (Loas), (h) Cirurgia plástica reparadora de mama, (i) Quitação do financiamento de imóvel. Essa divulgação deverá ocorrer nos espaços públicos de forma bem visível à população, bem como em sites públicos, a fim de democratizar essas informações.

Salas das sessões, 31 de julho de 2018


BERNADETE MECABO HERMES
VEREADORA

CM585 01/09/2018 15:32 000005

205/18